

Câmara Municipal de Ilhéus

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos Quinze dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezenove. Às Dezesesseis, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão ordinária, na Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no plenário desta Casa Legislativa Gilberto Fialho, sob a Presidência do Vereador Presidente, AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO Secretariado pelos vereadores: MARCOS FABRICIO OLIVEIRA NASCIMENTO E JUAREZ ALMEIDA BARBOSA. Dando início à sessão, o presidente solicita ao primeiro secretário que faça a chamada dos senhores parlamentares, onde se verificou a presença dos Vereadores: **ABRÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS MATOS, AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO, ERIVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, EVILASIO LIMA VALVERDE FILHO, GILVANDRO GOMES DOREA, IVO EVANGELISTA DOS SANTOS, JERBSON ALMEIDA MORAES, JUAREZ ALMEIDA BARBOSA, MAKRISI ANGELI DE SA, MARCOS FABRICIO OLIVEIRA NASCIMENTO, PAULO SANTOS DA ANUNCIACÃO, PAULO ROBERTO C. MONTEIRO, THADEU GOMES MUNIZ.** O Vereador Juarez Almeida Barbosa solicitou pela Ordem para que fosse autorizada a leitura do Salmo. O Presidente convida o Vereador Antônio Raimundo dos Santos Matos para fazer a leitura do Salmo. **EXPEDIENTE. Indicações de n.ºs 374 a 377/2019 Propositor:** Gilvandro Gomes Doria **Indicação de n.º. 378 a 380/2019 Propositor:** Paulo Santos da Anunciação; **Indicação de n.º. 381/2019 Propositor:** Nerival Nascimento Reis. **PEQUENO EXPEDIENTE** Usaram da palavra os Vereadores: MAKRISI ANGELI SÁ, JUAREZ ALMEIDA BARBOSA, JERBSON ALMEIDA MORAES. **GRANDE EXPEDIENTE** Usaram da palavra os Vereadores: AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS MATOS. O Presidente Augusto Cesar Porto Ribeiro, usou do Grande Expediente para fazer um esclarecimento, conforme segue: Cumprimenta os presentes e diz que vem agora fazer um breve esclarecimento a respeito da Operação que houve na Cidade de Ilhéus e que foram envolvidos três Vereadores dessa Casa e como alguns Vereadores hoje aqui já se pronunciaram cada qual responde pela sua responsabilidade, não estamos aqui para julgar ninguém, não estamos aqui para falar mal de ninguém, que a casa está junto com todos, que a Policia tem o seu papel, O Ministério Público tem o seu papel, assim como Pais de Famílias temos o nosso papel. Está casa vem a publico esclarecer que no dia Quinze do Mês de Maio, a Câmara Municipal de Ilhéus, foi alvo de Ação conjunta protagonizada pelo Ministério Publico do Estado da Bahia, através do GAECO- Grupo de Atuação

Câmara Municipal de Ilhéus

Especial Contra o Crime Organizado da Oitava Promotoria de Justiça de Ilhéus-Bahia em Ação Conjunta com a Polícia Rodoviária Federal, no curso da Operação Xavier, com objetivo de reprimir crimes contra Administração Pública, salve a Licitações, Contratos e Lavagens de Dinheiros praticado nos anos de 2011 a 2018. A Operação é consequência do desdobramento da Operação CITRUS e PRELÚDIO do Ministério Público. A atual gestão da Câmara Municipal de Ilhéus iniciado em primeiro de Janeiro de Dois Mil e Dezenove, esclarece que colabora no limite da sua competência com os requerimentos realizados pelo Ministério Público até essa data, que todas as recomendações feitas pelo Ministério Público do Estado da Bahia pela Primeira Vara Crime de Ilhéus, estão sendo observada pela atual Gestão da Câmara Municipal de Ilhéus, para evitar a reprodução e perpetuação de supostos crimes, assim como para oportunizar uma gestão transparente com a devida publicidade de atos administrativos especialmente aqueles relacionados aos processos de Licitação e Dispensa de Licitação. A Gestão do Presidente Augusto Cesar Porto Ribeiro, está à disposição da Sociedade de Ilhéus, e das Outras autoridades para prestar qualquer esclarecimento e informação desde que no âmbito da competência dessa respectiva casa. Senhores volto aqui a esclarecer de que quando essa gestão assumiu esse comando dessa casa, uma das primeiras ações foi convidar o Ministério Público para que viesse aqui para conversarmos, bater um papo, dialogar, mostrar. Não na Ação de inibir, ou proibir ou coagir o funcionamento dessa casa, mais sim por fatos que a nossa Cidade estava vendo acontecer a respeito da Operação Citros, Aonde outro Vereador tinha sido preso com Empresários dessa Cidade. Pedir ajuda sim ao Ministério Público, para que nos ensinasse a conduzir essa casa de uma forma transparente, Coerente, justa e digo para os Senhores que esse tipo de investigação já havia sendo feita há muito tempo, como também já está sendo feita investigação minha, isso é normal desde quando um gestor, uma casa com a popularidade de Ilhéus, já está sendo alvo de investigação, é uma cadeia, uma chegando vai investigando outra, não estou aqui para julgar ninguém, cada um responde pelos seus atos, se for inocente vai estar sentado aqui outra vez nessa cadeira. Que recebeu hoje Mandado de Intimação expedido pela Dra. EMANUELLE VITA LEITE ARMEDE. Mandado de Intimação contra o Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro. Processo número: 0300 554/62.2019. 805.0103, na forma abaixo: No interior da decisão contida da mídia anexo, ao presente mandato, para que na condição de Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, tome ciência da decisão que afastou do exercício das suas funções os Senhores: ARIEL FIRMO DE SOUZA BATISTA- ANTONIO LAVIGNE DE LEMOS- RODRIGO ALVES DOS SANTOS- ALDEMIR SANTOS ALMEIDA- JAMES COSTA- ANGELO SOUZA DOS SANTOS- JOILSON SANTOS SÁ- DANIEL MENDONÇA. Dado passado nessa Cidade e Comarca de Ilhéus-Bahia, em dez de Maio de Dois Mil e Dezenove. Eu, JBAO, Assessor de Juiz, digitei. Emanuelle Vita

Câmara Municipal de Ilhéus

Leite Armede- Juíza de Direito. Senhor Presidente digo mais uma vez, não estou aqui para julgar ninguém, mais eu como Presidente dessa casa estou aqui para cumprir determinações, principalmente Judiciais, a Justiça manda que eu afaste e assim tem que ser determinado, quero que conste em Ata todo o meu discurso. Que a partir desse momento todos esses Assessores e Vereador estão afastados dessa casa, só retornaram assim determinado via Judicial. Obrigado a todos. O Presidente solicitou verificação de Quórum, que contou com a presença dos seguintes Vereadores; **ABRÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS MATOS, AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO, ERIVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, EVILASIO LIMA VALVERDE FILHO, GILVANDRO GOMES DOREA, IVO EVANGELISTA DOS SANTOS, JERBSON ALMEIDA MORAES, JUAREZ ALMEIDA BARBOSA, MAKRISI ANGELI DE SA, MARCOS FABRICIO OLIVEIRA NASCIMENTO, PAULO SANTOS DA ANUNCIACÃO, PAULO ROBERTO C. MONTEIRO, THADEU GOMES MUNIZ.**

ORDEM DO DIA. Requerimento Nº 167/2019 Requer de V. Exa. que seja enviado correspondência ao Prefeito Municipal, Sr. Mario Alexandre, solicitando cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). **Autor:** Makrisi Angeli de Sá.

Requerimento Nº 168/2019 Requer de V. Exa. que seja enviado correspondência ao Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, à Superintendência do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de agencias bancárias na zonal sul do Município de Ilhéus. **Autor:** Ivo Evangelista dos Santos.

Requerimento Nº 169/2019 Requer de V. Exa. que seja enviado correspondência ao Prefeito Municipal, Sr. Mario Alexandre, que adote providencias urgentíssima no sentido de autorizar o setor competente do Município, que solicite a EMBASA (Empresa Bahiana de Agua e Saneamento) a implantação de água potável e tubulações na localidade do final da ponte do São Domingos ao Distrito da Ponta do Ramo. **Autor:** Abraão Oliveira dos Santos.

Requerimento Nº 170/2019 Requer de V. Exa. que seja enviado correspondência à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja intensificada a manutenção de toda rede de escoamento pluvial do bairro Savóia. **Autor:** Gilvandro Gomes Doria.

Moção de Pesar nº 043/2019 Que seja enviada Moção de Pesar à família da jovem Gabriela Mendes Viegas, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano. **AUTOR:** Luiz Carlos dos Santos.

Moção de Congratulação nº 044/2019 Que seja enviada Moção de Congratulação nas pessoas de Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo de Belo Horizonte, Eleito Presidente, Dom Jaime Spengler, Arcebispo de Porto Alegre, eleito 1º Vice-Presidente, Dom Mário Antônio Silva, Bispo de Roraima, eleito 2º Vice-Presidente e de Dom Joel Portella Amado, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, eleito Secretário geral, que tomarão posse na sexta-feira (10), encerrando a 57ª Assembleia da CNBB. **AUTOR:** Makrisi Angeli de Sá.

Moção de Congratulação nº 045/2019 Que seja enviada Moção de Congratulação a Srª Roseli Conceição de Souza Machado Barnabé, Parabenizando-a pelo Dia

Câmara Municipal de Ilhéus

das Mães. **AUTOR:** Augusto Cesar Porto Ribeiro. **Moção de Congratulação nº 045/2019** Que seja enviada Moção de Congratulação e Aplausos à Subcomandante do 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, em Ilhéus, a Capitã BM Ana Isabel Araújo de Santana, em razão da sua promoção ao Posto de Major, publicada no DO de 08 de maio do corrente ano, reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus. **AUTOR:** Luiz Carlos dos Santos. O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para próxima sessão. E eu, Marcos Fabricio Oliveira Nascimento, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, juntamente com o Senhor Presidente desta Augusta Casa.

Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente

Marcos Fabricio O. Nascimento
1º Secretário

Juarez Almeida Barbosa
2º Secretário